



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3710

Macapá, 18 de junho de 1982 – 6ª-Feira

Governador do Território  
 Comte. Annibal Barcellos

Chefe de Gabinete do Governador  
 Hélio Guarany de Souza Pennafort

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
 Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças  
 Rubens Antonio Albuquerque  
 Secretário de Planejamento e Coordenação  
 Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes  
 Secretário de Promoção Social  
 Drª. Maria da Glória Oliveira Amorim  
 Secretário de Obras e Serviços Públicos  
 Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura  
 Profª. Annie Vianna da Costa  
 Secretário de Agricultura  
 Dr. Genésio Cardoso do Nascimento  
 Secretário de Segurança Pública  
 Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti  
 Secretário de Saúde  
 Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1046 de 07 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Refiticar o Decreto (P) nº 0008, de 04 de janeiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3608, do dia 18 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Nomear BENONY FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência 25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Transporte, Código DAS-101.1, do Departamento de Serviços Gerais SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
 Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1047 de 07 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em

vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0190, de 21 de janeiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3615, do dia 27 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Nomear IRANILDO TRINDADE PONTES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.B, Classe "B", Referência 22, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas, Código DAS-101.1, do Departamento de Serviços Gerais-SEAD, a contar de 30 de dezembro de 1981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
 Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1048 de 07 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar IRANILDO TRINDADE PONTES, do cargo de provimento em comissão, símbolo 7-C, de Diretor do Serviço de Imprensa e Rádio Difusão do Amapá-SIRDA, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, a contar de 30 de dezembro de 1981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1049 de 07 de junho de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0012, de 04 de janeiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3608, do dia 18 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Nomear ELIONAE CARNEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência 25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, Código DAS-101.1, do Departamento de Pessoal-SEAD, a contar de 30 de dezembro de 1981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá.

DECRETO (P) Nº 1050 de 07 de junho de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/01097/82-SOSP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº

2.258.259, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-1004.B, Classe "Artífice Especializado", Referência NM-13, do quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-17, da classe "Contramestre", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de junho de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO :- Contrato de Empreitada Global nº 060/82 - SOSP Processo nº 1/00990/82.

PARTES :- Governo do Território Federal do Amapá e a firma ESTACON ENGENHARIA S/A.

OBJETO :- Para execução dos serviços de Fornecimento e Montagem dos Equipamentos de Recreação, Decoração, Instalação de Aparelhos de Comunicação e de Segurança, Mobiliário e Diversos Equipamentos necessários ao Funcionamento do Hotel Macapá, nesta cidade.

VALOR :- Pela execução dos serviços previstos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$ 61.451.000,00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil cruzeiros).

PRAZO :- O prazo de conclusão concedido para o total dos serviços é até 15 de agosto de 1982.

DOTAÇÃO :- Fica empenhado inicialmente Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), a conta dos recursos oriundos do FPEDFT-Projeto Atividade: 03070251.279 - Construção e Adaptação de Imóveis - Sub-Projeto: Mobília do Hotel Macapá - Elemento de Despesa: 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente, conforme Nota de Empenho nº 3.205, emitida em 3.05.82.

FUNDAMENTO :- O Contrato decorre da autorização do Exmº Sr. Governador do TFA, exarada as fls. 09 do Processo 1/00990/82 - com dispensa de Licitação, amparado no Decreto-Lei 200, Artigo 126, Parágrafo 2º Letra "h", combinado com o item XVII do Artigo 18 do Decreto-Lei de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 09 de junho de 1982.

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS  
Chefe da DAA/SOSP

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR  
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 2.532,00  
\* Outras Cidade..... Cr\$ 4.050,00  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 22,00  
Número atrasado..... Cr\$ 45,00  
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

## MATAPY AGROPASTORIL S / A

C. G. C. 05.962.428/0001-39

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

De acordo com as disposições Legais e Estatutárias, e fundamentados na Lei das Sociedades Anônimas, 6.404/76, apresentamos a V. Senhorias o Relatório da Diretoria exercício de 1981, constando do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Aplicações e Mutações do Patrimônio, refletindo plenamente a situação gerada pela Administração, conforme programas previamente traçados.

À espera para esclarecer quaisquer dúvidas que julgarem necessárias, a Diretoria coloca-se a disposição para um pronto atendimento.

Macapá (AP), 31 de março de 1982.

LEÔNIDAS PLATON  
= Presidente =

CLARCK CHARLES PLATON  
= Diretor =

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

	- 1981 -	- 1980 -
1. <u>A T I V O</u>	<u>88.154.373,44</u>	<u>42.884.300,38</u>
1.1. <u>CIRCULANTE</u>	<u>9.386.160,45</u>	<u>9.134.802,22</u>
1.1.1. <u>DISPONÍVEL</u>	<u>9.386.160,45</u>	<u>9.134.802,22</u>
1.1.1.01 - Caixa	219.911,52	359.641,50
1.1.1.02 - Bancos	115.423,73	2.014.180,52
1.1.1.04 - Recursos em Trânsito	3.000.000,00	710.155,00
1.1.1.11 - Rebanhos	6.050.825,20	6.050.825,20
1.3. <u>PERMANENTE</u>	<u>78.768.212,99</u>	<u>33.749.498,16</u>
1.3.2. <u>IMOBILIZAÇÕES FIXAS</u>	<u>29.537.525,67</u>	<u>13.894.142,75</u>
1.3.2.01 - Terras	14.745.473,43	7.539.742,00
1.3.2.03 - Pastagens em Formação	1.666.668,98	568.061,71
1.3.2.04 - Obras de Infra-Estrutura	3.326.365,90	1.693.887,20
1.3.2.05 - Instalações Pecuárias	3.974.413,91	1.764.642,46
1.3.2.06 - Edificações	4.430.430,26	2.265.393,60
1.3.2.07 - Obras de Andamento	1.712.804,68	121.217,13
1.3.2.99 - Depreciações	(318.631,49)	(58.801,35)
1.3.3. <u>IMOBILIZAÇÕES OPERACIONAIS</u>	<u>16.182.788,28</u>	<u>7.122.332,29</u>
1.3.3.01 - Veículos	11.887.612,91	5.172.267,00
1.3.3.02 - Máquinas e Motores	3.490.275,21	1.784.668,00
1.3.3.03 - Aparelhos e Equipamentos	1.347.145,89	530.758,20
1.3.3.04 - Móveis e Utensílios	4.749,23	-
1.3.3.99 - Depreciações	(546.994,96)	(365.360,91)
1.3.4. <u>GADO</u>	<u>21.564.332,18</u>	<u>9.777.264,40</u>
1.3.4.02 - Gado de Cria Bubalino	20.456.860,93	9.319.234,00
1.3.4.03 - Animais de Trabalho	1.107.471,25	458.030,40
1.3.5. <u>DIFERIDO</u>	<u>11.483.566,86</u>	<u>2.955.758,82</u>
1.3.5.01 - Estudos e Projetos	655.687,54	335.270,00
1.3.5.03 - Gastos de Implantação	10.827.879,32	2.620.488,82
2. <u>P A S S I V O</u>	<u>88.154.373,44</u>	<u>42.884.300,38</u>
2.1. <u>CIRCULANTE</u>	<u>1.224.699,34</u>	<u>648.651,83</u>
2.1.1. <u>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</u>	<u>1.224.699,34</u>	<u>648.651,83</u>
2.1.1.01 - Contas a Pagar	959.847,51	110.000,00
2.1.1.02 - Financiamentos		350.000,00

2.1.1.03 - Impostos e Contrib. a Recolher	264.851,83	188.651,83
2.2. <u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	14.898.386,10	13.883.000,00
2.2.1. <u>EMPREST. E FINANCIAMENTOS</u>	13.880.000,00	13.880.000,00
2.2.2.02 - Outros Credores	1.018.386,10	3.000,00
2.4. <u>PATRIMÔNIO LIQUIDO</u>	72.031.288,00	28.352.648,55
2.4.1. <u>CAPITAL SOCIAL</u>	45.413.662,00	22.537.000,00
2.4.1.02 - Capital à Integralizar	-	710.155,00
2.4.2. <u>RESERVAS</u>	26.617.626,00	5.815.648,55
2.4.2.01 - Reservas de Capital	26.617.626,00	10.538.963,13
2.4.2.04 - Resultado do Exerc. Anterior	-	100.020,43
2.4.2.05 - Resultado do Exerc. Corrente	-	(4.823.335,01)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**

EXERCÍCIO DE 1981

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	TOTAL
SALDO EM = 31.12.80	22.537.000,00	5.815.648,55	28.352.648,55
<u>INTEGRALIZAÇÕES DE AÇÕES</u>			
-Em moeda corrente	17.061.013,45	-	17.061.013,45
-Com resultado da Correção Monetária do Capital	5.815.648,55	(5.815.648,55)	-
<u>CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO</u>		26.617.626,00	26.617.626,00
TOTAIS...	45.413.662,00	26.617.626,00	72.031.288,00

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

EXERCÍCIO DE 1981

<b>1. ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
1.1. Integralizações de Ações		Cr\$ 22.876.662,00
1.2. Contribuições p/ Reservas de Capital		Cr\$ 20.801.977,45
1.3. Depreciações		Cr\$ 441.464,19
1.4. Variações do Exigível à Longo Prazo		Cr\$ 1.015.386,10
		<b>TOTAL....Cr\$ 45.135.489,74</b>
<b>2. APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
<b>2.1. Aquisição de Direitos do Permanente:</b>		
a) Imobilizado Fixo		Cr\$ 15.903.213,06
b) Imobilizado Operacional		Cr\$ 9.242.090,14
c) Rebanho		Cr\$ 11.787.067,78
d) Diferido		Cr\$ 8.527.808,04
		<b>TOTAL....Cr\$ 45.460.179,02</b>
<b>3. REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		Cr\$ 324.689,28
<b>4. MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA</b>		

CIRCULANTE	INICIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
ATIVO	9.134.802,22	9.386.160,45	251.358,23
PASSIVO	648.651,83	1.224.699,34	576.047,51
	8.486.150,39	8.161.461,11	(324.189,28)

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA**

EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.81

**RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Financeiras elaboradas em observância do Sistema estabelecido na Lei 6404/76 e Decreto-Lei, 1.598/77.

A correção Monetária do Permanente e do Patrimônio Líquido foi realizada com base na evolução do valor específico das ORTN's

As Demonstrações do Resultado do Exercício e de Lucros e Prejuízos acumulados deixam de ser apresentadas em razão da Empresa ter sido beneficiada P/ Decreto, Lei nº 1.376/74 Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM Concessão de Incentivos Financeiros e Fiscais à Amazônia Legal, estando no segundo ano da FASE Pré-OPERACIONAL. Não tendo por essa razão ocorrido RECEITAS no Exercício findo.

As Depreciações efetuadas nas aquisições anuais e anteriores ao Projeto incorporadas ao Permanente foram calculadas obedecendo o Método Linear, utilizando-se as taxas permitidas pela legislação vigente.

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro findo, apresentava a seguinte composição, conforme quadro "Preferenciais" são Ações da SUDAM - FINAM.

## Cap. SOCIAL INTEGRALIZADO

ESPÉCIES DE AÇÕES	QUANTIDADE	VALOR
ORDINÁRIAS	24.676.162	Cr\$ 24.676.162,00
PREFERENCIAIS	20.737.500	Cr\$ 20.737.500,00
	Cr\$...45.413.662	Cr\$ 45.413.662,00

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Matapy Agropastoril, S/A, reunidos para apreciarem o Relatório da Diretoria, constituindo o Balanço Anual Patrimonial do Exercício de 1981 as Demonstrações Financeiras deste, e demais documentos relativos ao citado exercício findo em 31 de dezembro de 1981, havendo-os encontrado em boa Ordem recomendam a aprovação pela Assembléia Geral Ordinária ou então pela Assembléia dos Acionistas.

Macapá (Ap), 17 de Abril de 1982.

ELISIO ARAÚJO DE ALMEIDA  
CONSELHEIRO

FRANCISCO AYMORÉ BATISTA  
CONSELHEIRO

BIANOR PONTES HOLANDA  
CONSELHEIRO

CLAUDOMIRO MATOS DE SOUSA  
TÉCNICO DE CONTABILIDADE  
C.R.C. Nº 003835-5 Pa  
CPF-023.662.152 - 15

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 002

PATRIONILO JANUÁRIO DE SOUSA com LUCIMAR DE SOUSA CEREJA.

Faço público que é o seguinte resultado da prova para ingresso no emprego de LABORATORISTA, realizada nos dias 05/06/82 e 09/06/82, nesta Diretoria.

Ele é filho de Francisco Januário de Sousa e de Isabel Maria de Sousa, falecidos.

Ela é filha de Gregório Cereja e de Maria de Lourdes Cereja.

Classificação	Total de Pontos	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
1ª	8,0	013	Ana Maria Silva e Silva
2ª	6,5	017	Telma Lucia de Oliveira Maciel

Macapá, 08 de junho de 1982.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA  
Escrevente em exercício

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

Homologos os resultados constantes deste Edital.

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Macapá-AP, 16 de junho de 1982.

Dt. JOSÉ EDVALDO NONATO SILVA LIMA  
Diretor Regional SUCAM - AP

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: LUIZ CARLOS LEITE DA COSTA e MARIA IVANILDA COSTA DA SILVA.

Ele é filho de Manoel Pereira da Costa e de Josefa Leite da costa.

Ela é filha de Raimundo Costa da Silva e de Maria José da Costa Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Ele é filho de Maria Sarmento.

Macapá, 25 de maio de 1982

Ela é filha de Gregório Antonio de Souza e de Joana Picanço de Souza.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA  
Escrevente em exercício

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

EUCLIDES DE PINHO VIDAL com ELIANA CAMBRAIA SOARES.

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Ele é filho de Antonio Cardoso Vidal, falecido e de Elza Lúcia de Pinho Vidal.

Ela é filha de Belarmino Pantaleão Soares Neto e de Raimunda Cambraia Soares.

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: OTONIEL ALENCAR DE MORAES REGO e RUTE DE SOUSA DENIUR.

Ele é filho de Raimundo de Moraes Rego Sobrinho e de Ozilina Alencar Rego.

JOSÉ DA COSTA SANTANA com CLEIDE SACRAMENTO DE ARAÚJO.

Ele é filho de Heitor Aires Santana e de Maria Lopes da Costa.

Ela é filha de Jorge Neves Deniur e de Ester de Sousa Deniur.

Ela é filha de Maria de Nazaré Sacramento de Araújo.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

ANTONIO ARAÚJO FERREIRA com MARIA LUCILIA DOS SANTOS.

Macapá, 07 de junho de 1982.

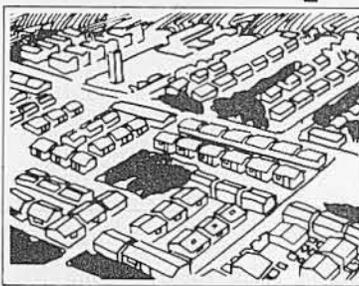
Ele é filho de Maria Rosa de Araújo, falecida.

Ela é filha de João Elias dos Santos e de Benedita Ferreira, falecida.

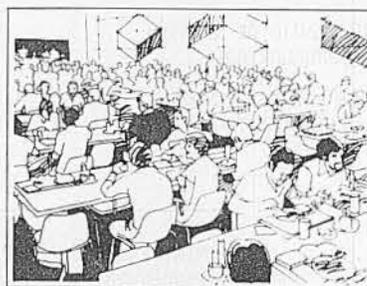
ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO  
Escrevente Autorizada



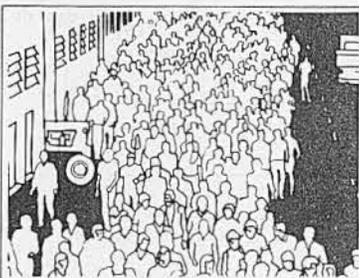
# Trabalho. Iniciativa, Segurança e Conforto para a Família.



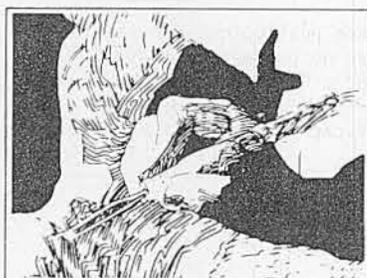
**PROSINDI** Programa de Habitação para o Trabalhador Sindicalizado.



**PAT** Programa de Alimentação do Trabalhador.



**SINE** Sistema Nacional de Emprego.



**PNDA** Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato.



**SENAR** Serviço Nacional de Formação Profissional Rural



**SNFMO** Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

“ Mas é sobretudo no campo social, acima de tudo nos investimentos feitos no homem e para seu bem-estar, que verdadeiramente realizaremos a independência nacional. Por assim julgar, desejo deixar bem claro que o pensamento e a ação do meu governo não se realizam só nas construções, nas obras e nos edifícios, nas fábricas e nas máquinas, nas usinas e nos geradores.  
Por mais necessários que sejam os bens materiais, precisamos não esquecer: tudo isso existe para o homem.  
E se não contribuir para a sua felicidade será perda. ”

Presidente João Figueiredo